

PORTARIA Nº 1108/2015

DATA: 19.11.2015

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos, senhor **Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, a Senhora **Silvana Maycot Costa**, portadora do CPF nº 028.617.769-27 e RG nº 7.136.633-2 SSP/PR, e o senhor **Vlademir Lucini**, portador do CPF nº 628.773.569-49 e RG nº 4.215.786-4 – SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar os Lotes Urbanos pertencente ao **Loteamento Fênix II:**

- Lote nº. 01 da Quadra nº 156, com uma área de 205,60m² (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula Nº 12.874;
- Lote nº. 01 da matrícula nº 12.887 e Lote nº 14 da matrícula nº 12.900, da Quadra nº 157, ambos com uma área de 205,60m² (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) cada;
- Lote nº. 01 da matrícula nº 12.901 e Lote nº 16 da matrícula nº 12.916 da Quadra nº 158, ambos com uma área de 201,20m² (duzentos e um metros e vinte centímetros quadrados) cada;
- Lote nº. 01 da Quadra nº 159, com uma área de 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.917;
- Lote nº. 02 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.918;
- Lote nº. 03 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.919;
- Lote nº. 04 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.920;
- Lote nº. 09 da Quadra nº 159, com uma área de 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.925; todos sem benfeitorias, registrados no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itapejara D'oeste, Pr, com CNPJ nº 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 620, centro de Itapejara D'Oeste, PR, conforme matrícula e mapa anexo.

Parágrafo Único – A avaliação será feita levando em consideração o critério de preço por metro quadrado (valor/m²) e a finalidade da referida avaliação é para o Município realizar a venda dos referidos imóveis urbanos através de leilão público, onde os recursos recebidos pela alienação dos mesmos serão destinados para investimentos de melhoria da infraestrutura no quadro urbano do Município.

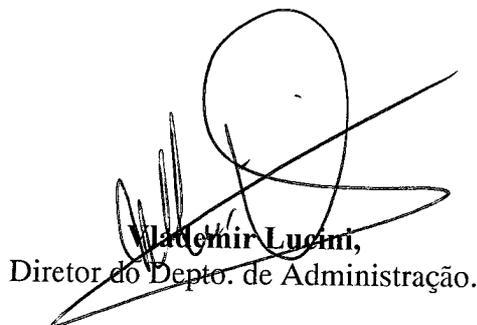
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2015.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.